



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | Processo Administrativo nº 047/2020 |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Indicação de membros para composição da Comissão de Seleção para os editais de Termo de Fomento |

DELIBERAÇÃO N° 193/2020 – CD – CAU/SP

Aprova indicação de membros para composição da Comissão de Seleção para os editais de Termo de Fomento no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria CAU/SP nº 100, de 23 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 155, de 22 de março de 2018, que altera a Portaria CAU/SP nº 100/2016, e seu Art. 13, “§1º As comissões de seleção serão de 7 membros sendo, no máximo 3 indicados pelo Conselho Diretor, 3 indicados pelas Comissões Especiais ou Temporárias em assuntos que a estas forem pertinentes e no mínimo por 1 funcionário efetivo do CAU/SP”.

DELIBERA:

1- Encaminhar a indicação de três membros para compor a Comissão de Seleção:

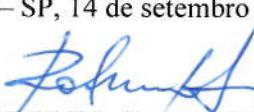
- I - Conselheira Anita Afonso Ferreira, coordenadora da CED-CAU/SP;
- II - Conselheira Tercia Almeida de Oliveira, coordenadora da COA-CAU/SP;
- III -Conselheiro Carlos Alberto Silveira Pupo, coordenador da CF-CAU/SP.

2- Solicitar que a coordenação de contratos, convênios e parcerias consulte a Comissão Eleitoral de São Paulo, por intermédio da Presidência, sobre a possibilidade de julgamento dos projetos durante o período eleitoral, considerando a recente manifestação da Comissão Eleitoral Nacional.

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, Anita Affonso Ferreira, Carlos Alberto Silveira Pupo, José Antonio Lanchoti, Marco Antonio Teixeira da Silva e Tercia Almeida Oliveira e **01 ausência** da conselheira Dilene Zaporoli.

São Paulo – SP, 14 de setembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente do CAU/S